



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.035, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE BENS, BEM COMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A SEREM FIRMADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2010.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal **Rosângela Aparecida Polli**, como representante da Administração, nos termos do artigo 67, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos referentes a aquisição de Bens, bem como dos Contratos de Prestação de Serviços Diversos a serem firmados durante o exercício de 2010.

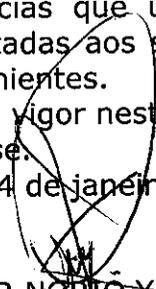
§ 1º - O representante da Administração anotarás, em registro próprio, todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

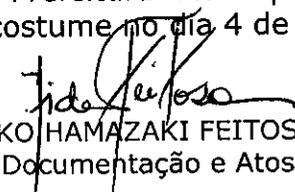
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 4 de janeiro de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 4 de janeiro 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais